

1. ENTIDADE PROMOTORA

VIAGENS ABREU, SA com sede na Avenida dos Aliados, 207, Porto, Pessoa Coletiva número 500297177, com o RNAVT n.º 1702, adiante designada por **Agência Abreu** é a promotora do presente passatempo, designado por “Viagem de Sonho” que decorrerá entre 17 de maio 2013 e 17 de junho 2013.

Este passatempo obedece aos termos e condições abaixo indicados.

2. FINALIDADE

O presente passatempo tem como finalidade atribuir €5.000 para a realização da Viagem de Sonho do vencedor com a Agência Abreu, ao participante que realizar um dos desafios selecionados na Fase 2 de forma mais criativa, original e divertida.

3. DESTINATÁRIOS

O passatempo destina-se a todas as pessoas singulares e maiores de idade, residentes em Portugal.

Não é permitida a participação de funcionários da Agência Abreu ou qualquer das suas participadas, bem como dos seus familiares diretos.

4. Participação

A participação neste passatempo é feita através da aplicação disponibilizada para o efeito em www.viagem-sonho.com que também pode ser acedida através de uma Tab na página de Facebook da Agência Abreu em www.facebook.com/agenciaabreu.

4.1. Fase 1 - Desafio

Na primeira fase, os participantes devem registrar-se (através de Facebook Permission Request). Depois devem submeter uma frase onde digam **qual é o desafio que seriam capazes de realizar para ganhar €5.000** que lhes permita fazer a sua Viagem de Sonho com a Agência Abreu. Todos os desafios apresentados devem obrigatoriamente ser divertidos, alegres, bem-humorados e exequíveis. Não serão aceites desafios que coloquem em causa o bem-estar ou a integridade física dos participantes. Os desafios submetidos não devem encorajar atos ilegais ou ofensivos. Não serão também aceites desafios com qualquer tipo de conotação política. Todos os desafios submetidos serão sujeitos a aprovação pela Agência Abreu antes de serem divulgados. Durante esta fase os participantes podem ainda votar nos seus desafios preferidos. As 5 frases mais votadas pelos participantes com desafios não repetidos e as 5 frases escolhidas pela Agência Abreu vão passar para a Fase 2 – Prova. Nesta fase, o ranking irá mostrar os 10 desafios mais votados.

No caso de existirem desafios empatados com o mesmo número de votos, ficará à frente no ranking o desafio que tiver sido submetido em primeiro lugar.

A Fase 1 - Desafio irá decorrer entre o dia 17 de maio 2013 e o dia 29 de maio 2013 às 23h59.

4.2. Fase 2 - Prova

Na segunda fase, Fase 2 - Prova, que irá decorrer entre 30 de Maio 2013 e 10 de Junho 2013 às 23h59, os participantes devem cumprir **um** dos 10 desafios vencedores na fase anterior e submeter um prova em documento Word, PDF, fotografia, ou em vídeo do cumprimento do desafio escolhido. Todos os participantes podem cumprir apenas um dos 10 desafios vencedores, ou seja, os participantes não têm de cumprir o desafio ao qual se propuseram, têm sim de fazer um dos 10 desafios vencedores da Fase 1. **Há apenas uma tentativa** para submeter corretamente a prova do desafio cumprido. No desafio deve ser cumprido o que ficar estipulado na Fase 1 – Desafio, bem como deve ser incorporado o logótipo da Abreu de modo a que fique visível na prova enviada (fotografia ou vídeo). A Agência Abreu não se responsabiliza por danos físicos causados aos participantes que tentem fazer algo considerado perigoso, ilegal ou ofensivo.

Os participantes que possuam o cartão Abreu Travel Card têm à disposição uma área de registo especial, onde introduzindo o número do seu cartão e a senha, ficam habilitados a ganhar mais €1.000 (a somar ao prémio de €5.000) no caso de serem o grande vencedor deste passatempo e **apenas se o seu cartão ATC tiver pontos válidos**. Cada participante deve usar apenas o cartão ATC do qual é titular para este registo.

Os detentores do Abreu Travel Card que não se recordem da senha, terão oportunidade de a recuperar para poderem efetuar este registo assim que possível. Este registo pode ser feito em qualquer fase do passatempo sem prejuízo para o prémio final. A recuperação da senha pode ser feita enviando um e-mail para travelcard@abreu.pt com o número de ATC e e-mail de registo.

4.3. Fase 3 – Seleção do vencedor

Cada um dos desafios terá um vencedor, que será escolhido por um júri da Agência Abreu. A escolha irá recair sobre quem realizar o desafio de forma mais divertida, alegre, criativa e original. Os vencedores serão revelados entre o dia 12 e 16 de Junho 2013. No dia 17 de junho 2013 será anunciado qual desses 10 é o grande vencedor do prémio de €5.000 (ou €6.000 se for cliente ATC) para realizar a sua Viagem de Sonho com a Agência Abreu.

Nota Importante: o cartão ATC apenas poderá ser usado pelo seu titular. No caso de o grande vencedor ser cliente ATC, vamos proceder à verificação do ATC registado no passatempo. Caso o vencedor tenha feito o registo com um cartão ATC do qual não é titular, o prémio passará a ser o normal: €5.000.

Todas as decisões relativas aos vencedores destes desafios tomadas pelo júri da Agência Abreu são definitivas.

O vencedor deste prémio deverá fazer uma reportagem fotográfica ou em vídeo sobre a sua Viagem de Sonho para posterior divulgação pela Agência Abreu.

5. ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

Será o grande vencedor aquele participante cuja prova for selecionada como a melhor pelo júri da Agência Abreu e anunciada no dia 17 de junho 2013.

6. PRÉMIO

O prémio a atribuir ao vencedor serão €5.000 para realizar a sua Viagem de Sonho com a Agência Abreu. Caso o vencedor seja cliente ATC com pontos válidos no seu cartão, o prémio passa a ser €6.000 a serem utilizados da mesma forma. Neste caso ainda, será feita uma verificação se o vencedor é o titular do cartão ATC utilizado para registo neste passatempo. Caso não seja, o prémio será apenas de €5.000.

É obrigatório usar os €5.000 do prémio na mesma Viagem de Sonho, estando incluído neste prémio apenas um acompanhante.

Esta viagem tem de ser gozada no período de um ano a contar a partir do dia no qual for anunciado o vencedor.

Nota importante:

O prémio é pessoal e intransmissível, e não pode, em qualquer circunstância, ser trocado por dinheiro, qualquer outro serviço ou ser atribuído a outra pessoa que não o vencedor.

7. NOTIFICAÇÃO

O resultado do passatempo será publicado em www.facebook.com/agenciaabreu e o vencedor será igualmente notificado através do e-mail que utilizou para participar no passatempo. O vencedor será também destacado na aplicação do passatempo em www.viagem-sonho.com

A Agência Abreu não tem qualquer obrigação de notificar o vencedor por nenhum outro meio para além do já indicado.

O prémio deverá ser reclamado num prazo máximo de 30 dias após a publicação do resultado.

Caso o premiado não reclame o prémio no prazo previsto, perderá todo o direito à sua utilização.

8. EXCLUSÃO DA PARTICIPAÇÃO

A Agência Abreu reserva-se ao direito de desqualificar as participações que incumpram os pontos descritos nas alíneas 3, 4 e 5.

São ainda consideradas fraudulentas e excluídas todas as participações que se enquadrem numa ou várias das seguintes situações:

- Incumprimento dos Termos e Condições deste regulamento;

- Recurso a informação falsa, imprecisa, incompleta ou ilegível;
- Suspeita de participação repetida do mesmo indivíduo, mesmo que com dados de registo diferentes;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados, ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo participações automáticas, ou de outro tipo, para aumentar a pontuação.

As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objecto de acção judicial.

9. DIVULGAÇÃO

Ao participarem neste passatempo, os participantes autorizam automaticamente a utilização, publicação e reprodução do seu nome, fotografias, vídeos ou outros materiais em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com esta ação, tanto online como offline, sem que isso dê direito a qualquer compensação.

10. PRIVACIDADE

A Agência Abreu manifesta cumprir com total escrupulosidade as prescrições da Lei de Protecção de Dados. Os nomes, logótipos, ícones e qualquer elemento que se identifique com Viagens Abreu S.A. ou qualquer uma das suas marcas registadas são propriedade de Viagens Abreu S.A.

Nos termos da Lei Portuguesa n.º 67/98, de 26 de Outubro, informa-se os participante de que:

- 1 - Os dados recolhidos destinam-se à identificação dos participantes no caso de serem o vencedor e ao posterior contacto necessário. Além disso, destinam-se a ser utilizados e tratados para fins de publicidade, marketing e/ou preparação da comercialização de produtos/serviços da Agência Abreu.
- 2 - É garantido aos participantes, a todo o momento, o direito de acesso, rectificação, alteração e oposição, bastando para tal comunicar essa intenção através de marketing@abreu.pt

11. CONDIÇÕES GERAIS:

11.1. Os presentes Regulamento e Passatempo regem-se pela Lei Portuguesa.

11.2. Em caso de litígio emergente da validade, eficácia, interpretação, aplicação e integração do presente Regulamento, os tribunais da Comarca de Lisboa ficam definidos como único foro competente para dirimir litígios.

11.3. A Agência Abreu reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que aja de má fé, e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será automaticamente excluído.

11.4. A Agência Abreu não se responsabiliza pelos erros, interrupções, defeitos, demora de operações ou transmissões, roubo, destruição, acesso não autorizado ou alterações dos materiais de inscrição do Passatempo, ou por qualquer mau funcionamento, má transmissão ou erro em receber qualquer informação da Agência Abreu. Por razões tecnológicas alheias à vontade de Viagens Abreu S.A, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo.

11.5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta.

11.6. No caso de participação fraudulenta, a Agência Abreu reserva-se o direito de excluir o participante e cancelar os respectivos prémios que porventura lhe tenham sido atribuídos. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objecto de acção judicial.

11.7. A Agência Abreu não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor e/ou outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.

11.8. Os direitos de utilização dos materiais e documentos apresentados pelos participantes são cedidos à Agência Abreu, tendo esta o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e arquivo dos mesmos, para fins promocionais ou outros.